



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

LEI Nº 4.420, DE 18 DE MAIO DE 2022

Dispõe sobre alteração de nome de logradouro do Município de Santa Luzia e dá outras providências.

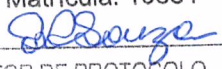
O povo do Município de Santa Luzia, por seus representantes votou, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Altera o nome da Rua “Três”, situada no bairro Belo Vale, para Rua “Ilda Camilo Salomé” – CEP 33.113-060.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Luzia, 18 de maio de 2022.

LUIZ SÉRGIO FERREIRA COSTA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA

Prefeitura Municipal de Santa Luzia
PUBLICADO EM: 18/05/2022
NOME:
MATRÍCULA: Rosa Ângela de Souza
Matrícula: 10884

SETOR DE PROTOCOLO